

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Recomendação Nº 0000004/2026-PJDC

EMENTA: Recomendação à Administração Pública Estadual para implementação de medidas preventivas e de gestão voltadas à segurança pública, acessibilidade universal, atendimento inclusivo, mobilidade, proteção ambiental, saúde, defesa do consumidor e ordenamento urbanístico durante a realização da 55ª EXPOFEIRA, com vistas à efetivação dos direitos fundamentais e à proteção integral da população, especialmente de pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da **Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Fundamentais de Macapá, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários de Macapá, da Promotoria de Justiça do Urbanismo, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Eventos Esportivos e Culturais de Macapá, da Promotoria de Justiça da Cidadania e da Saúde Pública de Santana**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as previstas nos art. 127, 129, II e III da Constituição Federal; art. 26, I, art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; art. 48, XIX, §1º, c; art. 49, X, da Lei Complementar n.º 079/13; Resolução n.º 164/2017-CNMP e; Resolução n.º 002/2018-CPJ.

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, consoante dispõe o art. 129, II da Constituição da República;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, inclusive os direitos fundamentais à vida, à saúde, à segurança, à acessibilidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência), o direito da pessoa idosa à prioridade e à dignidade (Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa), e os direitos das crianças e adolescentes à proteção integral (Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente);

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) impõe aos entes públicos a adoção de medidas preventivas para redução de riscos em eventos de grande porte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que estabelece a responsabilidade compartilhada pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a necessidade de prevenção da poluição sonora, visual, atmosférica e da degradação ambiental;

CONSIDERANDO o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quanto à adequada prestação de serviços, segurança dos consumidores e transparência das informações;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio público e da vegetação existente no Parque de Exposições e áreas adjacentes;

CONSIDERANDO que grandes eventos demandam planejamento integrado envolvendo mobilidade urbana, acessibilidade universal, sustentabilidade ambiental e proteção dos grupos vulneráveis.

CONSIDERANDO que a 55ª EXPOFEIRA do Estado do Amapá constitui um evento de grande relevância cultural, econômica e social para o povo amapaense;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Amapá e/ou as entidades organizadoras realizarão a 55ª EXPOFEIRA do Estado do Amapá no período de 08 a 15 de agosto de 2026, no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá;

CONSIDERANDO o volume expressivo de público esperado para a 55ª EXPOFEIRA do Amapá e os riscos inerentes à aglomeração de pessoas, bem como a obrigação estatal de adotar medidas preventivas para salvaguarda da integridade física e moral da população;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e execução de ações preventivas de segurança, proteção à saúde, infraestrutura acessível e atendimento humanizado durante o evento.

RESOLVE:

1. RECOMENDAR ao **ESTADO DO AMAPÁ**, por meio de seus órgãos e entidades competentes, especialmente a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Assistência Social, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e demais organizadores da **55ª EXPOFEIRA DO AMAPÁ**, que:

I – GARANTA A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO GERAL DO PÚBLICO:



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

1. Realize controle de acesso com **revistas pessoais, detectores de metal** e sistema de **contagem de público**, coibindo a entrada de armas, substâncias ilícitas e materiais potencialmente perigosos.
2. Assegure **iluminação adequada** em todo o espaço do evento, incluindo entradas, saídas, banheiros e áreas de circulação.
3. Mantenha **presença ostensiva de segurança privada**, em articulação com a **Polícia Militar** e a **Guarda Municipal** e outras forças de segurança.
4. Disponibilize **brigada de incêndio** treinada, com extintores visíveis e rotas de fuga desobstruídas e sinalizadas.
5. Estabeleça **pontos fixos de atendimento de urgência e emergência médica**, com ambulâncias e equipe de paramédicos.
6. Realize o **mapeamento de áreas de risco** e implemente medidas preventivas em instalações elétricas, cozinhas, palcos e estandes.
7. Promova medidas necessárias para **prevenção de sinistros**, com observância de **normas técnicas de segurança contra incêndio e pânico** e montagem de estruturas do evento em tempo hábil e suficiente para garantir a fiscalização e liberação pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.
8. Garanta a oferta de **hidratação acessível** ao público, com bebedouros e distribuição de água potável.
9. Adote protocolo público de localização de pessoas perdidas, com **divulgação sonora e suporte da equipe de apoio**.

II – PROMOVA CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA:

1. Garanta vagas de estacionamento reservadas, próximas aos acessos principais.
2. Instale **banheiros adaptados** com barras de apoio e espaço para acompanhante.
3. Garanta **atendimento prioritário** em filas, banheiros, caixas e serviços.
4. Ofereça **equipe de apoio visivelmente identificada**, para auxílio em deslocamentos e emergências.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

5. Mantenha **sinalização clara e acessível**.

III – ASSEGURE A ACESSIBILIDADE PLENA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1. Implemente **rampas de acesso, corrimãos e calçadas niveladas**, conforme a NBR 9050.
2. Instale **banheiros acessíveis e vagas de estacionamento reservadas**, próximas aos acessos principais.
3. Garanta **atendimento prioritário** em filas, banheiros, caixas e serviços;
4. Disponibilize **intérpretes de Libras** em atividades oficiais ou institucionais (palcos e painéis).
5. Garanta **materiais informativos acessíveis**.
6. Reserve e sinalize **espaço específico** em áreas de eventos e apresentações, com fácil acesso, boa visibilidade do palco principal e banheiro adaptado, garantindo direito ao acompanhante, se a deficiência assim o exigir.
7. Disponibilize, sempre que necessário, **cadeiras de rodas**.

IV – IMPLEMENTE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ORIENTAÇÃO:

1. Instale **mapas visíveis do evento** em totens e folhetos, com ícones acessíveis e pontos de apoio destacados.
2. Garanta **equipe de apoio capacitada em primeiros socorros e atendimento humanizado**.
3. Estructure **ponto de apoio social**, para guarda de objetos, acolhimento e informações.
4. Disponibilize **canal de comunicação com o público** (telefone, WhatsApp ou QR Code) para emergências, denúncias sugestões e reclamações.
5. Instale **câmeras de vigilância** em pontos estratégicos e de grande circulação.
6. Assegure **rotas de fácil acesso para veículos de emergência**, com sinalização clara.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

V – PROÍBA O USO DE RECIPIENTES DE VIDRO:

1. Proíba a **comercialização e distribuição de bebidas** em recipientes de vidro (garrafas, copos ou similares) durante todo o período da EXPOFEIRA, inclusive em bares, restaurantes, barracas, ambulantes e espaços de shows ou eventos culturais, independentemente da natureza do ponto de venda.
2. Determine que todas as bebidas sejam servidas em **recipientes plásticos ou materiais descartáveis não cortantes**, de modo a prevenir incidentes, lesões corporais, arremessos e situações de risco à integridade física do público em geral.
3. Comunique previamente tal proibição aos expositores, comerciantes e consumidores, com ampla **divulgação em editais, placas informativas, redes sociais e nos canais oficiais do evento**.

VI – RESTRINJA À COMERCIALIZAÇÃO COM USO DE FOGO OU MATERIAIS INFLAMÁVEIS:

1. Proíba a atuação de **vendedores informais ou ambulantes** que comercializem produtos cuja **preparação envolva o uso de fogo, materiais explosivos, combustíveis ou qualquer substância inflamável, a exemplo de churrasquinho, frituras** em óleo quente ou similares, especialmente quando não houver estrutura adequada de segurança e controle.
2. Restrinja tais atividades a áreas previamente autorizadas, **com estrutura física regularizada, vistoria do Corpo de Bombeiros Militar e alvará sanitário**, garantindo o cumprimento das normas de segurança contra incêndios, distanciamento mínimo entre barracas e instalação de extintores.
3. Estabeleça **fiscalização permanente** durante todo o evento, com equipes da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e órgãos de segurança pública e privada, para prevenir e coibir práticas irregulares ou de risco iminente.
4. Notifique previamente os comerciantes e expositores acerca da proibição, com ampla **divulgação nos canais oficiais da EXPOFEIRA e comunicação direta aos permissionários**.

VII – FISCALIZE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E OUTROS:

MP-AP 0006426-48.2026.9.04.0001 / Pág.: 5/12



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

1. Estabeleça prazo para **desmontagem da estrutura não permanente do evento**, especialmente na área externa.
2. Estabeleça prazo para **retirada de material de divulgação, sinalização e outros, em via pública ou área do entorno.**

VIII – MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO:

1. Elabore **plano especial de mobilidade urbana** para o período do evento, contemplando a definição de rotas alternativas, bloqueios e desvios de tráfego, promovendo ampla divulgação prévia dessas alterações à população, por meio dos canais oficiais de comunicação, a fim de assegurar o direito fundamental de locomoção dos cidadãos, reduzir os impactos no sistema viário e garantir a adequada circulação de moradores, trabalhadores, comerciantes e visitantes.
2. Defina **rotas específicas para entrada e saída** de veículos.
3. Tenha **sinalização temporária** de trânsito.
4. Garanta **travessia segura** de pedestres.
5. Implante **áreas exclusivas para embarque e desembarque** de táxis, transporte por aplicativo e transporte coletivo.
6. Assegure fiscalização contra **estacionamento irregular**.
7. Garanta **transporte coletivo suficiente** durante toda a programação.
8. Assegure **iluminação adequada das vias externas de acesso** ao Parque de Exposições.
9. Garanta **áreas adequadas destinadas ao estacionamento geral**, adotando as medidas necessárias para evitar pontos de acúmulo de água, alagamentos e formação de lamaçais.
10. Realize o **mapeamento e a delimitação de áreas específicas para o exercício do comércio ambulante na área externa**, assegurando que a atividade não obstrua calçadas, ciclovias, rampas de acessibilidade, rotas de fuga ou quaisquer espaços destinados à circulação segura de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
11. Mantenha **agentes de trânsito e/ou policiais militares**, de forma permanente e fixa, nos pontos de bloqueio, desvio de fluxo e demais interseções estratégicas do entorno do bairro, a fim de orientar o trânsito, assegurar a fluidez viária, prevenir conflitos e garantir a segurança de motoristas, pedestres e moradores durante todo o período de realização do evento.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

IX – LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS:

1. Implante **coleta seletiva** durante todo o evento.
2. Disponibilize **lixeiras para resíduos** recicláveis e orgânicos.
3. Garanta **limpeza permanente** das áreas comuns.
4. Promova a **destinação ambientalmente adequada** dos resíduos sólidos.
5. Estimule a **participação de cooperativas** de catadores.
6. Elabore **Plano de Gerenciamento de Resíduos** do Evento.
7. Impeça **descarte de resíduos** em áreas verdes, canais ou vias públicas.
8. Recolha diariamente **resíduos das áreas de alimentação**.

X – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

1. Proteja a **vegetação existente**.
2. Proíba **supressão vegetal** sem autorização ambiental.
3. Evite **danos ao solo** decorrentes da montagem das estruturas.
4. Recupere integralmente as **áreas eventualmente degradadas**.
5. Adote medidas para **controle de poeira**.
6. Promova **uso racional da água**.
7. Priorize **iluminação de baixo consumo** energético.
8. Incentive **redução do uso de plásticos descartáveis**.
9. Garanta **proteção dos recursos hídricos** existentes no entorno.
- 10, Impeça **lançamento de efluentes** sem tratamento.

XI – POLUIÇÃO SONORA:

MP-AP 0006426-48.2026.9.04.0001 / Pág.: 7/12



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

1. Observe os limites legais de **emissão sonora**.
2. Monitore continuamente os **níveis de ruído**.
3. Encerre apresentações nos **horários autorizados**.
4. Adote medidas mitigadoras para **proteção das áreas residenciais vizinhas**.
5. Fiscalize **equipamentos de som**.

XII – FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

1. Fiscalize **manipulação de alimentos**.
2. Garanta **refrigeração adequada**.
3. Fiscalize **validade dos produtos**.
4. Exija uso de **equipamentos de proteção** pelos manipuladores.
5. Mantenha equipes permanentes da **Vigilância Sanitária**.
6. Garanta **abastecimento de água** potável.
7. Fiscalize condições dos **banheiros**.

XIII – DIREITOS HUMANOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO

1. Garanta **tratamento respeitoso** a toda população.
2. Coíba **práticas discriminatórias** por raça, etnia, deficiência, idade, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.
3. Divulgue os **canais oficiais de denúncia**.
4. Capacite **equipes de segurança** em direitos humanos.

XIV – BEM-ESTAR ANIMAL

1. Garanta **assistência veterinária**.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

2. Proíba **maus-tratos**.
3. Fiscalize **transporte dos animais**.
4. Garanta **instalações adequadas**.
5. Isole animais do **excesso de ruído**.

XV – DEFESA DO CONSUMIDOR

1. Garanta ampla **divulgação dos preços**.
2. Fiscalize **práticas abusivas**.
3. Disponibilize **canal para reclamações**.

XVI – TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO

1. Divulgue **plano de segurança**.
2. Informe **rotas de fuga**.
3. Disponibilize **mapa digital** do evento.
4. Informe **telefones de emergência**.
5. Divulgue previamente todas as **medidas de acessibilidade**.

XVII – PLANO DE CONTINGÊNCIA

1. Elabore, implemente e divulgue, antes do início da 55ª EXPOFEIRA do Estado do Amapá, **Plano Integrado de Contingência e Resposta a Emergências**, contemplando protocolos de prevenção, atuação e resposta rápida para situações de risco que possam comprometer a segurança, a saúde, a integridade física e o patrimônio dos participantes, trabalhadores, expositores e demais envolvidos no evento.

O Plano deverá prever, no mínimo, procedimentos específicos para:

- a) incêndios e princípios de incêndio;



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves, nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

- b) tempestades, ventanias, descargas atmosféricas e demais eventos climáticos severos;
- c) interrupção do fornecimento de energia elétrica;
- d) colapso, desabamento ou comprometimento de estruturas temporárias ou permanentes;
- e) acidentes com equipamentos, instalações elétricas, palcos, arquibancadas, brinquedos, tendas e demais estruturas do evento;
- f) atendimento pré-hospitalar e resposta a incidentes com múltiplas vítimas;
- g) evacuação parcial ou total do Parque de Exposições, com definição de rotas de fuga, pontos seguros de encontro e procedimentos para orientação do público;
- h) localização, acolhimento e reunificação de pessoas perdidas, especialmente pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade;
- i) incidentes envolvendo produtos perigosos, substâncias inflamáveis, vazamentos de combustíveis, gases ou outros materiais que possam oferecer risco à coletividade;
- j) quaisquer outras situações emergenciais compatíveis com a natureza e o porte do evento.

2. Assegure que o Plano Integrado de Contingência seja elaborado de forma articulada entre os órgãos públicos competentes e a organização do evento, com definição clara das atribuições e responsabilidades de cada instituição envolvida, especialmente da Polícia Militar do Estado do Amapá, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Defesa Civil, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Segurança Pública e demais órgãos e entidades responsáveis pela organização e fiscalização da EXPOFEIRA.

3. Promova exercícios simulados e reuniões técnicas preparatórias, sempre que possível antes da abertura do evento, visando testar os protocolos de resposta, aperfeiçoar a integração entre as equipes e corrigir eventuais vulnerabilidades identificadas.

4. Garanta ampla divulgação ao público das rotas de fuga, saídas de emergência, pontos de atendimento médico, pontos de apoio, telefones úteis e demais informações relacionadas aos procedimentos de emergência, mediante sinalização adequada, mapas do evento, painéis informativos, sistema de sonorização e canais oficiais de comunicação.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

5. Mantenha o Plano Integrado de Contingência disponível para consulta dos órgãos de fiscalização e controle, bem como atualizado durante todo o período de realização da 55ª EXPOFEIRA, promovendo sua revisão sempre que houver alteração relevante nas condições de funcionamento, na estrutura do evento ou na avaliação dos riscos.

2. ADVERTIR que esta Recomendação tem eficácia imediata. Sua inobservância poderá ensejar na tomada das medidas legais necessárias, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Encaminhe-se cópia ao Governo do Estado do Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Coordenação da 55ª EXPOFEIRA do Amapá, Comando da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, para conhecimento e cumprimento; e à Procuradoria-Geral de Justiça e **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para conhecimento.**

Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amapá.

Registre-se.

Macapá, 30 de Julho de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS - PROMOTOR DE JUSTIÇA

GISA VEIGA CHAVES - PROMOTORA DE JUSTIÇA

MARCELO MOREIRA DOS SANTOS - PROMOTOR DE JUSTIÇA

CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA AGUIAR - PROMOTORA DE JUSTIÇA
SUBSTITUTA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.
Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)



Assinado eletronicamente por **GISA VEIGA CHAVES, PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**, em 30/07/2026, às 09:05, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**, em 30/07/2026, às 09:01, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**, em 30/07/2026, às 09:07, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA AGUIAR, PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)**, em 30/07/2026, às 09:09, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

